

## EMPRESAS

### Contrato de Sociedade n.º 2745/2005 de 31 de Dezembro de 2005

#### CLIMATAZOR – UNIPessoal, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada. Matrícula n.º 2991; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 28/ 13 de Outubro de 2005.

Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada:

Certifica que Miguel Oliveira constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

#### 1.º

A sociedade adopta a firma CLIMATAZOR, UNIPessoal, LDA., com sede na Quinta de Santa Rita, 33, da freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada e durará por tempo indeterminado.

#### 2.º

A sociedade tem por objecto:

- Soluções energéticas, consultadoria em climatização em energias renováveis soluções energéticas.
- Verificação do cumprimento do regulamento térmico e acústico de edifícios.
- Execução de projectos e instalação de sistemas solares: Térmicos (colectores solares), foto voltaicos (painéis solares), equipamentos de ar condicionado (bombas de calor) aquecimento central (A.Q.) pavimento radiante e de aquecimento de águas sanitárias (A.Q.S.) instaladores e equipamentos certificados.

#### 3.º

1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde a uma única quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Miguel Oliveira.

2 - Poderão ser exigíveis ao sócio prestações suplementares de capital, até ao triplo do capital social em cada momento vigente.

#### 4.º

1 - A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral fica a cargo do único sócio Miguel Oliveira.

2 - A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos pela assinatura do gerente.

5.º

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

6.º

A sociedade poderá:

a) Derrogar os preceitos dispositivos do código das sociedades comerciais supletivamente aplicáveis;

b) Adquirir participações em quaisquer outras sociedades de tipo, natureza e objecto diversos do seu, bem como entrar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, 20 de Outubro de 2005. – A 2.ª Ajudante, *Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio*.